CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor competente, seja efetuado estudo a fim de implementar novas linhas de ônibus no bairro Fazenda Capoava.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de novas linhas de ônibus é essencial para garantir o acesso à mobilidade dos moradores, promovendo a inclusão social ,o desenvolvimento econômico local, bem como o acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 25/09/2024 16:33:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador